



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/STI



T

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA
BAHIA

ATA DE REUNIÃO Nº 7/2024

(CGESTIC)

Data	Horário	Local	Coordenador da Reunião
10/05/2024	09:00	Gabinete da STI	André Luiz Cavalcanti e Cavalcante

1. Pauta

SEI: 005354-78.2024.6.05.8000

SEI: 005523-65.2024.6.05.8000

2. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante (STI)	eSTI	7117	alcavalcante@tre-ba.jus.br

Lívio de Assis Ara (COSUP)	STI/COSUP	7128	laassis@tre-ba.jus.br
Flávio de S. Dias (COSINF)	STI/COSINF/SEDESC	7132	flavio.dias@tre-ba.jus.br
Elma Teixeira da Silva Santos (SEAGG)	STI/SEAGG	9231	etsilva@tre-ba.jus.br
Lisa Valéria Rebouças Tio (GAB- STI)	STI/GAB	7118	lvtio@tre-ba.jus.br

3. Informes

4. Discussão da pauta

4.1) O Secretário da STI trouxe para apreciação os Estudos Técnicos Preliminares dos ativos de informática, tais como o reconhecimento facial, toten. Foi alterado o ETP pela SEQUIP para incluir o TRE-PI como partícipe, pois esse Tribunal solicitou a compra de 70 unidades de equipamento de reconhecimento facial, com a concordância da DG/TRE-BA. O chefe da SEQUIP aproveitou para incluir duas unidades de desmagnetização de dados.
Decisão: aprovado por unanimidade.

4.2) Em seguida, discutiu-se o segundo item da pauta: ETP para Locação de notebook para eleição vindoura. Foram indicadas três opções viáveis. Primeira, a locação de até 538 notebooks. Segunda, a aquisição de notebook (lembrado pelo Secretário da STI que não tem orçamento para investimento) e a terceira, o uso de equipamentos próprios do TRE. Houve ponderações a respeito se seria viável a compra, indicando os prós e contras. Após as discussões, foi decidido que a solução mais indicada seria usar os equipamentos do próprio Tribunal, resolvendo-se que o assunto deve ser levado para apreciação da Presidência.
Decisão: submeter os ETP à Presidência.

4.3) André Cavalcante (STI) passou a elencar algumas pendências:

- ETP- Serviço de armazenamento em Nuvem – COSINF cobrar da SEINFRA.
- COSUP, distribuir os monitores no interior do Estado, trocar os notebooks, troca de máquinas na sede, fazer o máximo possível em maio.
- IVANTI, foi informado pelo Secretário da reunião entre a empresa e a STI às 16 horas no dia 13/05 online, para apresentação do produto e seus recursos.
- monitoramento dos links de internet – COSUP acompanhar a atividade que conta com a participação do contrato de serviço de service desk.
- ETP de software diversos - COSUP dar andamento, incluindo a solução de balcão virtual, bem assim o software de gestão dos prontuários odontológicos, médicos. Foi feita a ressalva pelo Secretário de que o armazenamento dos dados dos servidores não seja em nuvem, por se tratar de dados sensíveis, propondo que seja usada uma solução alternativa.
- Prorrogação do serviço de service desk (INTEROP)- Considerando que a contratada ainda não se posicionou acerca do interesse na prorrogação contratual, foi deliberado para que

haja uma reunião entre a COSUP e a Interop até a terça-feira pela manhã, dia 14/05/2024, com o objetivo de saber o posicionamento da empresa.

4.4) Não havendo mais assuntos a serem abordados, a reunião foi encerrada por André Cavalcante (STI).

5. Observações

importantes Não houve.

6. Fechamento da ATA

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 2, no documento correspondente, anexado ao SEI 000011-04.2024.6.05.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Livio de Assis Ara, Técnico Judiciário**, em 21/06/2024, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Souza Dias, Coordenador**, em 21/06/2024, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Analista Judiciário**, em 21/06/2024, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elma Teixeira da Silva Santos, Chefe de Seção**, em 21/06/2024, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2880871** e o código CRC **54E696B5**.